

# Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIV

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 20 DE MAIO DE 2020

Nº 091

## EXECUTIVO/GABINETE

**PORTARIA Nº 330/2020, de 20 de maio de 2020.**

Autoriza renovação de cessão de Servidora ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Convênio nº 09/2016 e anuência do Ofício Nº 199/2020- GP/TJRN,

**RESOLVE:**

Art.1º Autorizar a renovação da cessão da Servidora TALITA PAULA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 477, integrante do quadro pessoal desta Prefeitura, para continuar à disposição do Tribunal de Justiça, mas propriamente perante a 3ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, com ônus para este órgão cedente, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 22 de maio de 2020.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 331/2020, de 20 de maio de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Exonerar RENATA MICHELINE MELO DA SILVA do cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 332/2020, de 20 de maio de 2020.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante,

**RESOLVE:**

Art. 1º -Nomear JANAINABANDEIRADOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente Técnico Operacional da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 20 de maio de 2020.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS  
Prefeito Municipal

## EXECUTIVO/LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000001417.300**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa D A DANTAS MENDONÇA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 30.729.998/0001-20. DO OBJETO: prestação de serviços de Locação de Exoval Médico Hospitalar com Serviços de Lavanderia, para suprir as necessidades do Centro de Pediatria deste município, através da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN.. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – Fundo Municipal de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – Bloco de Financiamento Atenção Básica – PAB PROJETO/ATIVIDADE 2.030 – Bloco De Financiamento da Media e Alta Complexidade Mac ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica FONTE DE RECURSO 1211- Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto FONTE DE RECURSO 1214- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até 14 de Maio de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATADA

DOUGLAS ANDREOLLY DANTAS MENDONÇA  
D A DANTAS MENDONÇA ME  
CONTRATADA

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2020  
PROCESSO/PMSGAR/N Nº 2000004138**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: Contratação de empresa com capacidade técnico-operacional para fornecimento de medicamentos em caráter emergencial nos termos descritos no Memorando nº 4720/2020 – 1DOC, a fim de atender a situação de vulnerabilidade social em que se encontra a população de baixa renda em virtude da pandemia do Covid-19. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 581.365,00 (quinhentos e oitenta e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO AO COVID 19 - PROJETO/ATIVIDADE 2.028 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA A vigência do presente contrato tem início a partir da data de sua assinatura, prolongando-se por noventa dias, prorrogável por igual período.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2020.

JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE  
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO  
Responsável legal da CONTRATADA

**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 301/2020**  
**(Processo nº 1901312180)**

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35 e a Contratada JOSE RONYERDD FERREIRA RAMIRO ME, inscrita no CNPJ sob o número 22.361.150/00001-63, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS DE INFORMÁTICA destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 35.551,00 (trinta e cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais), na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 030 – Fundo Municipal de Saúde - PROGRAMA DE TRABALHO: 2.028 – Bloco de Financ. Atenção Básica – PAB - NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30 – Material de Consumo - FONTE DE RECURSO: 1211/1214 previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020. Jalmir Simões da Costa - P/ Contratante e Jose Ronyerdd Ferreira Ramiro ME, p/ Contratado

**ATO DE ADJUDICAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP018/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. - Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. - Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. - ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): STOP COMERCIO E SERVICOS LTDA07.413.029/0001-44

**Relação dos itens vencidos**

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
910073	ARRUELA QUADRADA 30X30X18.	UN	INTELLI	500,00	0,88	440,00
910074	ARRUELA QUADRADA 50X30X18 MM.	UN	INTELLI	500,00	1,60	800,00
910075	ARRUELA QUADRADA 50X50X18 MM.	UN	INTELLI	500,00	1,75	875,00
910077	BASE PARA RELE FIXA.	UN	EXATRON	2.000,00	6,10	12.200,00
910078	BENGALA 1"	UN	KRONA	200,00	8,75	1.750,00
910079	BENGALA 1/2"	UN	KRONA	100,00	8,10	810,00
910080	BENGALA 2"	UN	KRONA	100,00	16,20	1.620,00
910081	BENGALA 32MM.	UN	KRONA	100,00	8,30	830,00
910083	BOCAL PORCELANA BASE E-27.	UN	LIEGE	300,00	2,35	705,00
910084	BOCAL PORCELANA BASE E-40.	UN	LIEGE	300,00	5,95	1.785,00
910085	BRAÇADEIRA PARA POSTE 1.20 CM.	UN	INCA	300,00	17,25	5.175,00
910086	BRAÇADEIRA PARA POSTE 4".	UN	INCA	200,00	4,85	970,00
910087	BRAÇO CURVO 1.1/2 X 2M.	UN	OLIVO	300,00	70,90	21.270,00
910088	BRAÇO DE 2 POL. 2M.	UN	OLIVO	1.000,00	81,20	81.200,00
910089	BRAÇO EM TUBO 1" X 0,85CM - RETO	UN	OLIVO	1.000,00	45,10	45.100,00
910096	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 10MM² C/ 100MT	M	MEGATRON	500,00	15,40	7.700,00
910097	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 16MM² C/ 100MT	M	MEGATRON	200,00	25,90	5.180,00
910098	CABO FLEXÍVEL 1,50MM NAS CORES VERDE, AMARELO, BRANCO, PRETO, AZUL, PRETO E VERMELHO C/ 100MT.	UN	COBRECON	20,00	52,90	1.058,00
910099	CABO FLEXÍVEL 3 X 1,5MM (PP) C/ 100MT	UN	COBRECON	20,00	220,00	4.400,00
910100	CABO FLEXÍVEL 4MM NAS CORES AZUL E PRETO C/ 100MT	UN	COBRECON	5,00	189,00	945,00
910101	CABO FLEXÍVEL 750V 2 X 1,5MM (PP) C/ 100MT	UN	COBRECON	20,00	190,00	3.800,00
910102	CABO FLEXÍVEL 750V 2 X 2,5MM (PP) C/ 100MT	UN	COBRECON	200,00	198,95	39.790,00
910103	CABO MULTIPLEXADO MONOFÁSICO 16MM C/ 1000MT	M	MEGATRON	80.000,00	3,25	260.000,00
910104	CABO MULTIPLEXADO TRIFÁSICO 16MM C/ 1000MT	M	MEGATRON	4.000,00	3,94	15.760,00
910105	CABO RÍGIDO 2,5MM C/ 100MT	UN	MEGATRON	10,00	99,00	990,00
910106	CABO RÍGIDO 6,0MM C/ 100MT	UN	MEGATRON	10,00	255,00	2.550,00
910107	CABO SEMI RÍGIDO 16MM C/ 100MT	UN	MEGATRON	10,00	657,00	6.570,00
910109	CAIXA DE MEDIÇÃO MONOFÁSICO C/ LENTE.	UN	TAF	200,00	74,98	14.996,00
910110	CAIXA DE MEDIÇÃO POLIFÁSICA C/ LENTE.	UN	TAF	10,00	165,90	1.659,00
910111	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA.	UN	TAF	10,00	89,00	890,00
910112	CAIXA DE MEDIÇÃO TRIFÁSICA. C/ LENTE	UN	TAF	20,00	156,00	3.120,00
910114	CAIXA PARA HASTE TERRA.	UN	INTELLI	50,00	5,60	280,00
910115	CAIXA PARA HASTE TERRA. 200MM X 230MM	UN	INTELLI	20,00	6,80	136,00
910116	CAIXA PARA 8 DISJUNTORES MONOFÁSICO.	UN	TAF	10,00	23,95	239,50
910118	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 X 60A	UN	EXATRON	200,00	167,90	33.580,00
910119	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA 2 X 30A.	UN	EXATRON	200,00	134,90	26.980,00
910127	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO 5/8.	UN	INTELLI	200,00	3,89	778,00
910132	CURVA PVC RÍGIDO 1.1/2"	UN	KRONA	200,00	4,09	818,00
910136	DISJUNTOR MONOFÁSICO 10A.	UN	WEG	20,00	7,35	147,00
910137	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A.	UN	WEG	20,00	7,35	147,00
910138	DISJUNTOR MONOFÁSICO 16A.	UN	WEG	50,00	7,33	366,50
910145	DISJUNTOR TRIFÁSICO 25A	UN	WEG	20,00	16,81	336,20
910146	DISJUNTOR TRIFÁSICO 40A.	UN	WEG	20,00	18,57	371,40
910147	DISJUNTOR TRIFÁSICO 50A.	UN	WEG	20,00	34,59	691,80
910148	DISJUNTOR TRIFÁSICO 63A.	UN	WEG	20,00	19,56	391,20
910149	DUTO CORRUGADO SD 2" C/ 100MT.	M	KRONA	200,00	0,55	110,00
910150	DUTO CORRUGADO SD 3"	M	KRONA	200,00	0,85	170,00
910151	ELETRODUTO CORRUGADO PVC 25MM C/ 100MT.	M	KRONA	50,00	0,45	22,50
910154	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1" C/ 3 METROS	UN	KRONA	200,00	6,92	1.384,00

910155	ELETRODUTO PVC RÍGIDO 2" C/ 3 METROS	UN	KRONA	100,00	16,77	1.677,00
910158	FITA BANDIT 3/4" C/25 METROS	UN	INTELLI	20,00	21,80	436,00
910159	FITA DE AÇO PERFURADA, 17MM C/ 30 METROS.	UN	INTELLI	5,00	65,64	328,20
910160	FITA ISOLANTE DE ALTA C/ 10 M.	UN	3M	100,00	19,81	1.981,00
910161	FITA ISOLANTE DE BAIXA	UN	WORKER	1.000,00	6,48	6.480,00
910164	HASTE DE ATERRAMENTO 2,40 CM.	UN	INTELLI	100,00	23,78	2.378,00
910168	KIT PARA FIXAR FITA DE AÇO PERFURADA	UN	INTELLI	6,00	26,62	159,72
910170	LÂMPADA ELETRÔNICA 60W.	UN	FOXLUX	100,00	35,75	3.575,00
910182	LÂMPADA V MET TUB 150W E27.	UN	SORTE LUZ	2.000,00	24,39	48.780,00
910183	LÂMPADA V MET TUB 250W.	UN	SORTE LUZ	2.000,00	26,73	53.460,00
910184	LÂMPADA V MET TUB 400W.	UN	SORTE LUZ	2.000,00	29,76	59.520,00
910185	LÂMPADA V MET TUB 70W.	UN	SORTE LUZ	7.000,00	21,80	152.600,00
910186	LUVIA PARA ELETRODUTO 1 POLEGADA	UN	KRONA	200,00	1,19	238,00
913281	Lampada LED 40w	UN	INTRAL	300,00	32,70	9.810,00
916291	Adaptador de louça e-40 p/ e-27.	UN	LIEGE	300,00	5,56	1.668,00
916292	Adaptador louça e-27 p/ e-40.	UN	LIEGE	300,00	5,90	1.770,00
916293	Alça pré formada p/ cabo 16mm².	UN	INTELLI	6.000,00	1,15	6.900,00
916294	Mangueira de led br coloridas	M	INDUSPAR	2.000,00	2,98	5.960,00
916295	Mangueira de led br na cor branco	M	INDUSPAR	1.000,00	2,98	2.980,00
916296	Mangueira de led br na cor vermelha	M	INDUSPAR	1.000,00	2,98	2.980,00
916297	Mangueira de led br na cor azul	M	INDUSPAR	1.000,00	2,98	2.980,00
					Total	978.548,02

## COMERCIAL SATURNO E SERVICOS EIRELI ME

29.140.323/0001-62

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
910128	CONECTOR PERFURANTE 10-70.	UN	INTELLI	8.000,00	4,05	32.400,00
910129	CONECTOR PERFURANTE 90-120.	UN	INTELLI	1.000,00	11,17	11.170,00
910130	CURVA ELETRODUTO 1".	UN	KRONA	200,00	2,32	464,00
910131	CURVA ELETRODUTO PVC RÍGIDO 1.1/2".	UN	KRONA	150,00	4,56	684,00
910188	OLHAL FORJADO 5/8.	UN	KRONA	6.000,00	8,37	50.220,00
910189	PARAFUSO GALVANIZADO 16X150.	UN	HG	500,00	3,76	1.880,00
910190	PARAFUSO GALVANIZADO 16X40.	UN	CISER	500,00	1,72	860,00
910191	PARAFUSO GALVANIZADO 16X70.	UN	CISER	500,00	3,05	1.525,00
910192	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 250MM.	UN	CISER	6.000,00	7,05	42.300,00
910193	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 300MM.	UN	CISER	3.000,00	8,72	26.160,00
910194	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 400MM.	UN	CISER	500,00	12,34	6.170,00
910195	PARAFUSO MAQ GALVANIZADO 350MM.	UN	CISER	500,00	12,64	6.320,00
910196	PLACAS P/ POSTE DE ILUMINAÇÃO.	UN	SINALARTE	1.000,00	7,65	7.650,00
910197	PLUG TOMADA MACHO E FÊMEA.	UN	KRONA	300,00	2,58	774,00
910198	POSTE CONCRETO ARMADO DT 09M X 600 DAN.	UN	LOMAX	50,00	543,68	27.184,00
910199	POSTE CONCRETO ARMADO DT 11/300DAN.	UN	LOMAX	50,00	624,50	31.225,00
910200	POSTE CONCRETO ARMADO DT 11/600DAN.	UN	SINALARTE	20,00	774,38	15.487,60
910205	POSTE CONCRETO ARMADO DT 09/200 DAN 29F.	UN	KRONA	100,00	808,18	80.818,00
910206	POSTE CONCRETO ARMADO DT 09/300 DAN 29F.	UN	ARGENTINA	5,00	606,15	3.030,75
910207	POSTE CONCRETO ARMADO DT 09/400 DAN 29F.	UN	ARGENTINA	5,00	675,93	3.379,65
916298	Pisca cordão c/ 100 lampas de led na cor branco	UN	ARGENTINA	1.000,00	13,90	13.900,00
916299	Pisca cordão c/ 100 lampas de led na cor vermelha	UN	ARGENTINA	1.000,00	13,90	13.900,00
916300	Pisca cordão c/ 100 lampas de led na cor azul	UN	ARGENTINA	1.000,00	13,90	13.900,00
916301	Pisca cordão c/ 100 lampas de led colirido	UN	ARGENTINA	2.000,00	13,89	27.780,00
					Total	419.182,00

## RAPHAEL MEDEIROS CORDULA

32.540.522/0001-72

## Relação dos itens vencidos

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
910073	ARRUELA QUADRADA 30X30X18.	UN	CISER	500,00	0,64	320,00
910074	ARRUELA QUADRADA 50X30X18 MM.	UN	CISER	500,00	1,20	600,00
910075	ARRUELA QUADRADA 50X50X18 MM.	UN	CISER	500,00	1,28	640,00
910077	BASE PARA RELE FIXA.	UN	EXTRON	2.000,00	4,40	8.800,00
910078	BENGALA 1"	UN	POTY	200,00	1,59	318,00
910079	BENGALA 1/2"	UN	POTY	100,00	5,41	541,00
910080	BENGALA 2"	UN	POTY	100,00	11,97	1.197,00
910081	BENGALA 32MM.	UN	POTY	100,00	6,20	620,00
910083	BOCAL PORCELANA BASE E-27.	UN	FOXLUX	300,00	1,64	492,00

910084	BOCAL PORCELANA BASE E-40.	UN	FOXLUX	300,00	4,39	1.317,00
910085	BRAÇADEIRA PARA POSTE 1.20 CM.	UN	INTELLI	300,00	12,40	3.720,00
910086	BRAÇADEIRA PARA POSTE 4".	UN	INTELLI	200,00	3,61	722,00
910087	BRAÇO CURVO 1.1/2 X 2M.	UN	JACLAMAR	300,00	54,65	16.395,00
910088	BRAÇO DE 2 POL. 2M.	UN	JACLAMAR	1.000,00	62,89	62.890,00
910089	BRAÇO EM TUBO 1" X 0,85CM - RETO	UN	JACLAMAR	1.000,00	33,36	33.360,00
910096	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 10MM² C/ 100MT	M	PRYSMIAN	500,00	0,48	240,00
910097	CABO DE COBRE SEMI RÍGIDO 16MM² C/ 100MT	M	PRYSMIAN	200,00	0,65	130,00
910139	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A.	UN	STECK	50,00	4,99	249,50
910140	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A.	UN	STECK	100,00	4,99	499,00
910141	DISJUNTOR MONOFÁSICO 32A.	UN	STECK	100,00	6,59	659,00
910142	DISJUNTOR MONOFÁSICO 50A.	UN	STECK	100,00	6,44	644,00
910143	DISJUNTOR MONOFÁSICO 63A.	UN	STECK	100,00	7,39	739,00
910144	DISJUNTOR TRIFÁSICO 16A.	UN	STECK	20,00	19,87	397,40
910201	POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/300DAN.	UN	PREMOTEC	5,00	83,12	415,60
910202	POSTE CONCRETO ARMADO DT 12/600DAN.	UN	PREMOTEC	5,00	997,90	4.989,50
910208	POSTE CONCRETO CIRCULAR 9/200.	UN	PREMOTEC	50,00	778,36	38.918,00
910209	POSTE CONCRETO CIRCULAR 10/200.	UN	PREMOTEC	50,00	918,06	45.903,00
910217	PRESILHA PARA FITA BANDIT 3/4"	UN	INTELLI	2,00	0,64	1,28
910218	PROJETOR DE LED 30W BIV 6500K 435793.	UN	LIEGE	50,00	76,61	3.830,50
910219	PROJETOR RETANGULAR 400W E40.	UN	LIEGE	200,00	39,51	7.902,00
910221	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 150W AF	UN	DEMAPE	1.000,00	49,14	49.140,00
910222	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO 400W AF.	UN	DEMAPE	1.000,00	56,88	56.880,00
910223	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO AF 250W.	UN	DEMAPE	1.000,00	46,29	46.290,00
910224	REATOR EXT VAPOR DE METÁLICO AF 70W.	UN	DEMAPE	3.000,00	35,93	107.790,00
910225	REATOR V. MET. INT. 150W	UN	DEMAPE	100,00	48,78	4.878,00
910226	REATOR V. MET. INT. 250W.	UN	DEMAPE	100,00	50,44	5.044,00
910227	REATOR V. MET. INT. 400W.	UN	DEMAPE	100,00	50,89	5.089,00
910228	REATOR V. MET. INT. 70W.	UN	DEMAPE	100,00	45,70	4.570,00
910231	RELÉ FOTOELÉTRICO - RTF/82 - N - 220V.	UN	STILL	6.000,00	6,99	41.940,00
910232	RELÉ FOTOELÉTRICO NA - COM BASE 1000W.	UN	STILL	200,00	15,17	3.034,00
910233	SERRA MANUAL COM ARCO	UN	WURTH	10,00	11,72	117,20
910236	SUPORTE DE TOPO POSTE SIMPLES 1M DE PROJEÇÃO X 48MM.	UN	ALADIM ILUMI	100,00	52,99	5.299,00
910237	SUPORTE PARA DISJUNTOR.	UN	ALADIM ILUMI	100,00	1,10	110,00
916291	Adaptador de louça e-40 p/ e-27.	UN	BESTFER	300,00	4,10	1.230,00
916292	Adaptador louça e-27 p/ e-40.	UN	BESTFER	300,00	4,36	1.308,00
916293	Alça pré formada p/ cabo 16mm².	UN	INTELLI	6.000,00	0,86	5.160,00
					Total	575.328,98

Valor total da contratação 1.973.059,00 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil e cinquenta e nove reais)

Encaminhe o processo ao Senhor Secretário da Pasta, para deliberação superior.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.

RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS  
PREGOEIRO

**ATO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP018/2020**

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos - Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 1.973.059,00 (hum milhão, novecentos e setenta e três mil e cinquenta e nove reais).

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de maio de 2020.  
LEONARDO MEDEIROS DE PAULA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 2000004191.304/2020**

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal, CNPJ N.º 08.079.402/0001-35, CONTRATADA: Empresa CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ N.º 02.800.122/0001-98. DO OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Memorando n.º 4757/2020-1DOC. DO PREÇO: Fica estabelecido, pelo fornecimento o valor total de: R\$ 562.946,00 (quinhentos e sessenta e dois mil, novecentos e quarenta e seis reais). Da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 030 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.180 – ENFRENTAMENTO AO COVID-19 - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo - ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 – Equipamento e Material Permanente - FONTE DE RECURSO 1211/1213/1214, todos previstos no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN – Prefeitura Municipal. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 19/05/2020 e encerramento em 17/08/2020,

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de maio de 2020.  
JALMIR SIMÕES DA COSTA  
Secretário Municipal de Saúde  
CONTRATANTE  
JOSÉ BEZERRA DE ARAÚJO  
Responsável legal da CONTRATADA

## EXECUTIVO/DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 003/2020 - GSSEDES, 20 de maio de 2020.

DISCIPLINA UTILIZAÇÃO DA IMAGEM DA INSTITUIÇÃO GUARDA MUNICIPAL POR SERVIDORES DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições preconizadas na Lei Complementar Nº 072 de 22 de dezembro de 2015, no seu art. 21, combinado com o item I; § 1º item IX e, e no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº72 de 22 de dezembro de 2015 que estabelece proibições a servidores utilizarem o nome da instituição sem estar autorizado.

RESOLVE:

Art. 1º - Comunicar aos servidores Guardas Municipais de São Gonçalo do Amarante / RN, que a utilização da imagem, logotipo e nome da instituição da Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante, só poderá ser feita com a devida autorização dos superiores hierárquicos, com a única e exclusiva intenção de representar a instituição.

Parágrafo Primeiro. A Lei Complementar 072 de 22 de dezembro de 2015, na seção II das proibições artigo 31 inciso XXV; explicita ser proibido a qualquer servidor da Guarda Municipal, que a representação da instituição, ou assumir compromissos por esta, ou por unidade de trabalho em que servir, em qualquer ato, sem estar autorizado.

Parágrafo Segundo. O servidor da Guarda Municipal, não tem autorização para utilizar símbolos, logotipos, nome da instituição em qualquer veículo ou redes sociais, sem que antes seja apreciado pelo Comando Geral da Guarda Municipal e/ou secretário municipal de Defesa Social.

Parágrafo Terceiro. Os servidores da Guarda Municipal que possuem paginas em redes sociais (facebook, Instagram, Twitter, Youtube, entre outros) os quais estejam utilizando símbolos ou nome da instituição Guarda Municipal, devem suspender qualquer publicação na referida página e comunicar imediatamente ao Comando Geral, através de Requerimento, especificando o endereço da identificação da rede social, para que seja avaliada a devida publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Francisco Reinaldo de Lima  
Comandante Geral da Guarda Municipal

## SAAE/LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

A DIRETORA PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE /RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e, CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II - para outros produtos e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram as parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

CONSIDERANDO, justificativa quanto à necessidade da contratação de empresa especializada, devidamente licenciada, para prestação de serviço de coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes as "Classes A, B, C, D e E" conforme ABNT NBR 12808; e "Classe I - Perigosos" conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, bem como Parecer da Assessoria Jurídica;

CONSIDERANDO, que o serviço a ser contratado enquadra-se como contratação de pequeno valor;

RESOLVE:

Fica dispensado o procedimento licitatório para prestação de serviço de coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes as "Classes A, B, C, D e E" conforme ABNT NBR 12808; e "Classe I - Perigosos" conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), à empresa CRIL EMPREENDIMENTOS AMBIENTAL LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 09.234.399/0001-40, Rod. PB – 321, Km 2,6 s/n – Fazenda Marabá – Belém do Brejo do Cruz/PB – CEP: 58.895-000, de acordo com o que consta do Processo Administrativo de nº 13050001/2020 e sendo a Dispensa de nº 012/2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 15 de Maio de 2020.

Talita Karolina Silva Dantas  
Diretora Presidente do SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13050001/2020

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - CONTRATADO: Cril Empreendimentos Ambiental LTDA - OBJETO: prestação de serviço de coleta mensal, transporte, tratamento e destinação final de resíduos pertencentes as "Classes A, B, C, D e E" conforme ABNT NBR 12808; e "Classe I - Perigosos" conforme ABNT NBR 10004; gerados no novo sistema adutor Maxaranguape/São Gonçalo do Amarante – VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) – DOTAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios – Exercício 2020 – Projeto 04.122.0034.2068 / Manutenção das Atividades do SAAE – 33.90.39 / outros serviços de terceiros pessoa jurídica – LOCAL E DATA: São Gonçalo do Amarante, 19 de maio de 2020 - ASSINATURAS: Talita Karolina Silva Dantas – CONTRATANTE – José Ailton Nunes da Silva – CONTRATADO.



## Jornal Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**GABINETE DO PREFEITO**

Centro Administrativo  
Rua Alexandre Cavalcanti, 3011 - Centro - CEP 59291-625  
Telefones: (84) 98147.6574 - (84) 99621.7337  
Email: [jom@saogoncalo.rn.gov.br](mailto:jom@saogoncalo.rn.gov.br)  
Site: [www.saogoncalo.rn.gov.br](http://www.saogoncalo.rn.gov.br)